



Tópicos/ Questões

1. A poluição do rio Tejo e seus afluentes

- a) Qual o motivo pelo qual não são divulgados os “Relatórios sobre a qualidade das águas superficiais – Convenção de Albufeira” produzidos pelo Grupo de Trabalho da Diretiva Quadro da Água e Qualidade da Água da Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção (CADC)? E quais os resultados expressos nesses relatórios para os anos de 2009 a 2016?

De relevar que o proTEJO teve acesso ao relatório de 2008 – vide Anexo nº 5 - na antiga página da CADC.

O proTEJO considera assim que a divulgação dos mesmos, à semelhança da prática corrente para os “[Relatórios Hidrometeorológicos do Regime de Caudais](#)” da CADC seria um acréscimo de transparência e um contributo para a melhoria da participação pública.

- b) Tem sido cumprida a Convenção de Albufeira quanto à necessidade garantir o bom estado ecológico do Tejo das massas de água transfronteiriças? Neste sentido, têm sido adotados procedimentos para a prevenção e o controlo da poluição e medidas para proteção das águas transfronteiriças, nomeadamente, através da fixação dos valores limite de emissão e objetivos de qualidade do meio recetor?
- c) Quais os resultados obtidos na identificação das fontes que originam as pressões de poluição (fósforo, cádmio, chumbo, entre outras) reportadas no “Relatório sobre a qualidade da água superficial no rio Tejo” de março de 2017? Quais as diligências e medidas tomadas para conter e eliminar essas fontes e pressões de poluição?
- d) Que evolução pode ser aferida da monitorização da qualidade da água superficial no rio Tejo para o troço entre a fronteira com Espanha (barragem de Cedillo) e a albufeira de Belver desde março de 2017?
- e) Qual o ponto de situação da construção da nova ETAR da Celtejo, uma vez que foi anunciado pelo Senhor Ministro do Ambiente que estaria concluída e em funcionamento no passado mês de Maio?
- f) O Governo pretende rever a licença de descarga de efluentes da Celtejo no rio Tejo para valores que garantam o objetivo de alcançar o bom estado ecológico das massas de águas do rio Tejo?
- g) Qual o nível de atividade de fiscalização, em especial na zona de Vila Velha de Ródão, e quais os resultados alcançados pelas medidas tomadas, nomeadamente, a implementação do novo Plano Anual de Ação Integrado de Fiscalização e Inspeção para a bacia do rio Tejo definido pela Comissão de Acompanhamento Sobre Poluição no Rio Tejo e de criação de uma brigada

de intervenção rápida de fiscalização do IGAMAOT, que estaria disponível a todo o tempo, 24 horas por dia 7 dias por semana e equipada com drones?

- h) Qual a situação da qualidade da água na ribeira da Boa Água e Rio Almonda, e que medidas específicas já foram tomadas para cumprir a resolução da Assembleia da República n.º 209/2017 de 19 de julho de 2017? Está prevista a realização de análises à qualidade do ar na zona da ribeira da Boa Água e à toxicidade dos produtos agrícolas regados pelas águas do rio Almonda?
- i) Quanto ao rio Maior, o Movimento Cívico Ar Puro, que integra o proTEJO, fez chegar o seguinte testemunho que comunicou à Agência Portuguesa do Ambiente, pelo que solicitamos saber que medidas o Ministério do Ambiente pondera tomar no sentido de resolver a situação abaixo descrita?

“A empresa Tomatagro – Indústria Agro-Alimentar, Lda, situada na freguesia de S. João da Ribeira, desde que iniciou a laboração, da actual campanha, está a descarregar as águas residuais para o leito do rio Maior, eventualmente, sem o tratamento adequado, conforme indiciam as fotos tiradas no passado dia 10 de Agosto, o cheiro nauseabundo, a cor vermelha e pastosa, bem visíveis.

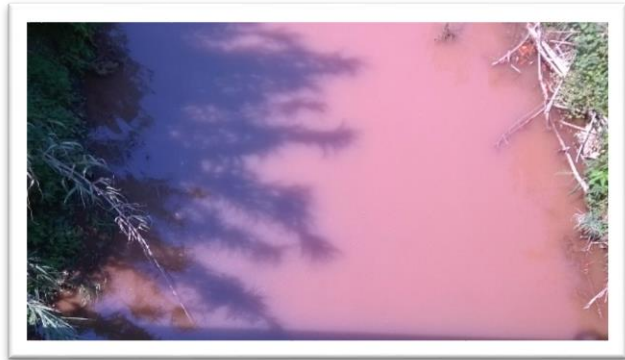
Considerando que o rio não tem caudal, neste período de seca extrema, estas descargas tem um impacto extremo no já moribundo rio, queremos acreditar que, “a licença de descarga de águas residuais emitidas pela APA-ARH Tejo e Oeste, válida até 22.5.2023,”, determine que estas só possam ser efectuadas após tratamento adequado, de molde a não degradar ainda mais a já péssima qualidade da escassa massa de água existente no leito do rio Maior.

Esta situação verifica-se todos os anos, transformando o rio Maior, a partir desta unidade industrial, num rio morto e vermelho, num esgoto a céu aberto, por mais que, “os controlos analíticos dos parâmetros de qualidade, entregues, não provem a existência de não conformidades



com os requisitos estipulados na licença”, assim como a informação que nos foi remetida pelo IGAMAOT, em 31 de Março de 2016, passamos a transcrever: “... no dia 10 de setembro a mesma entidade efectuou uma ação de fiscalização à empresa, não tendo sido verificada qualquer situação relacionada com a denúncia.”, a realidade objectiva demonstra-nos que, os acima transcritos controlos analíticos, assim como as a acção de fiscalização, não são confiáveis, nem merecedores de credibilidade.”

Mais informamos, como trabalha em laboração contínua, no período nocturno, devido ao forte ruído produzido, assim como os gases que espalha no ar, causa transtornos graves e susceptíveis de provocar distúrbios do sono e de saúde, de todos os que residem nas imediações e provocando graves danos ambientais, sendo os mesmos indiciadores de provável não cumprimento da legislação em vigor, para este sector de actividade.”



- j) Quanto à albufeira de Santa Águeda solicitamos saber que medidas o Ministério do Ambiente pondera tomar no sentido de resolver a situação abaixo descrita?

Sub bacia do Rio Ocreza

Obras destroem biodiversidade e ameaçam qualidade da água que abastece milhares de cidadãos dos concelhos de Castelo Branco, Idanha-a-Nova e Vila Velha de Rodão.

A Quercus detectou no final de 2014 um conjunto de obras que estavam a decorrer ilegalmente junto da albufeira de Santa Águeda na área de protecção, nomeadamente mobilização de solos numa grande área, destruição de carvalhais, vegetação natural, implantação de espécies arbóreas exóticas e edificação de muros. Estas intervenções violavam diversa legislação nomeadamente o Plano de Ordenamento da albufeira, em vigor desde Junho de 2005, e punham em causa a elevada sensibilidade ecológica do local que abastece a região sul do distrito de Castelo Branco com água potável.

A violação do Plano de Ordenamento da albufeira continua

A albufeira de Santa Águeda possui um Plano de Ordenamento (Resolução 107/2005 do Conselho de Ministros), em vigor desde Junho de 2005, onde estão definidas várias faixas de protecção com o respectivo zonamento de forma a salvaguardar a integridade e qualidade do local e consequentemente da água de abastecimento público. A envolvente da albufeira também possui uma elevada diversidade biológica nos carvalhais existentes e nas linhas de água. Parte destas intervenções decorrem em domínio público, num claro atropelo do interesse público.

Em de Setembro de 2016, continuam grandes obras de movimentação de terras, na zona reservada de protecção à albufeira, tendo já sido destruídos vários hectares de carvalhais.



Autoridades levantam auto de contraordenação

No seguimento da denúncia realizada pela Quercus em Novembro passado, o SEPNA deslocou-se ao local e procedeu ao levantamento de um auto de contraordenação ao proprietário do terreno. A ARH interveio e uma parte das obras (muros) foram demolidos e parte das vedações foram retiradas do domínio público. Contudo, esta semana foram retomadas grandes obras que violam novamente o Plano de Ordenamento e põem em causa a qualidade da água.

Quercus e Plataforma de defesa da Albufeira exigem a reposição da situação

A Quercus e a plataforma de defesa da Albufeira vão continuar a acompanhar este processo e exigir que as autoridades cumpram a lei, e salvaguardem os interesses públicos de proteção ambiental e de saúde pública desta área de grande sensibilidade ecológica e importância estratégica.

Está em crescente entronização devido aos efluentes das ETAR de Soalheira e Lourival do Campo, onde não fazem a remoção do fósforo, e às atividades pecuárias e fruticultura à volta desta albufeira formada pelo rio Ocreza (afluente do Tejo) para abastecimento de água ao concelho de Castelo Branco e a partes dos de Idanha-a-Nova, Vila Velha de Ródão e Fundão.

Recentemente foi autorizado um cerejal que a APA autorizou dentro dos 500 metros de proteção da albufeira e foram utilizados pesticidas (com morte de peixes) à revelia do Código de Boas Práticas Agrícolas e violando o Plano de Ordenamento das Albufeiras de Santa Águeda e Pisco - POASAP (Resolução n.º 107/2005 do Conselho de Ministros).

A jusante da barragem muitas vezes não é respeitado o caudal ecológico.

Há cerca de dois meses uma avaria na Estação de Tratamento de Água (ETA) provocou uma efluência de lamas para um tanque e uma charca, no exterior, quando o que está decidido é que tudo se resolve no interior da ETA. O tanque e a charca existente em terreno privado e não há licenciamento para o efeito. Para além disso, as lamas transbordaram constatando-se escorrências para o rio Ocreza, a jusante da barragem.

A APA não possui quadros técnicos superiores e, dos 6 fiscais que existiam há anos, resta apenas 1 fiscal para uma vasta zona de ação. Por outro lado, o SEPNA não tem formação nem competência técnica para assuntos que a exigem, como tem sido comprovado diretamente.

A estação de Resíduos Industriais Banais (RIB) do Grupo Lena, localizada na estrada para Malpica do Tejo, também recebe produtos não-banais e, em dias chuvosos, as duas lagoas transbordam e os escoamentos ocorrem na sub-bacia do rio Ponsul, também afluente do Tejo.

- k) Quanto à Vala do Carril foi-nos comunicado que seria um foco de poluição que se vem a acentuar desde 2015, pelo que solicitamos saber que medidas o Ministério do Ambiente pondera tomar no sentido de resolver a situação abaixo descrita?



"O Rio Tejo representa o curso de água mais relevante do concelho de Vila Franca de Xira, não só pela sua dimensão como também pela sua importância ecológica (CMVFX, 2007b). A área da U1 inclui-se assim na bacia hidrográfica do Rio Tejo, no território de vigência do Plano de Bacia Hidrográfica (PBH) do Rio Tejo, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2001, de 7 de Dezembro.

A principal linha de água na área de intervenção é a Vala do Carril e respetiva bacia hidrográfica apresenta declives acentuados e os cursos de água têm características marcadamente torrenciais."

Já em dezembro de 2011 segundo o relatório UNIDADE DE EXECUÇÃO U1 "EXPANSÃO DA PLATAFORMA LOGÍSTICA OGÍSTICA" CADERNO I - PROGRAMA-BASE da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira:

"- AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA

Nenhuma das estações de monitorização do SNIRH (Sistema Nacional de Informação dos Recursos Hídricos) localizam-se na bacia hidrográfica das linhas de água que atravessam a área da U1. Deste modo, a apreciação sobre a qualidade da água resume-se à realização de duas amostragens na Vala do Carril e Emaús – de acordo com os trabalhos realizados no âmbito do estudo de impacte ambiental da Plataforma Logística de Lisboa Norte.

Do resultado das amostras referidas constata-se que todas as linhas de água se encontram com elevada contaminação por Coliformes, o que indicia eventuais descargas de efluentes urbanos para estas linhas de água. Ao nível dos Coliformes Fecais, todas as linhas de água, em pelo menos uma amostragem, ultrapassaram o VMR (valor médio de referência) respeitante às águas destinadas a rega (valores expressos no Decreto-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto) (IDAD, 2007). "



Também outras entidades competentes são conhecedoras deste foco de poluição:

"...passado dia 24 de Fevereiro, empresa local foi inspecionada por uma equipa da Inspeção-geral da Agricultura do Mar do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT) tendo esta equipa no início da inspeção sido acompanhada pelo Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA).

Dessa inspeção resultou uma notificação para:

- Selagem imediata do emissário que até ao ano de 2009 conduzia as águas residuais da empresa até à foz da Vala do Carril, como consta na Licença Ambiental atribuída pela Agência Portuguesa do Ambiente.
 - Remoção, no prazo máximo de 15 dias, da estrutura do referido emissário, por toda a sua extensão..."
- l) Para quando a reabilitação integral da Estação de Tratamento de Efluentes Suinícolas de Alcobertas e a construção das três Estações de Pré-Tratamento de Efluentes Suinícolas (em São Martinho, Cadaval e Alcobaça), que o anterior ministro do Ambiente anunciou



publicamente, como estando prevista no Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo, com o objectivo de "atingir até 2027, na sub bacia do rio Maior o estado igual ou superior a Bom", ou em alternativa, uma gestão integrada dos efluentes e das águas residuais produzidas pela agro-pecuária e a agro-industria, em que as Estações de Tratamento são parte?

De acordo com diversos estudos da Food and Agriculture Organization (ex.: Livestocks's Long Shadow, FAO - ONU, 2006), a produção pecuária pode ser sinalizada como uma das principais causas dos problemas ambientais que o planeta enfrenta, como o aquecimento global, a degradação dos solos, a poluição do ar e da água e a perda da biodiversidade. A FAO considera que, tendo em conta a contaminação da água com dejetos animais, antibióticos, hormonas, fertilizantes e pesticidas usados no cultivo de rações, para além de assoreamento causado por pastagens degradadas, a pecuária é a atividade humana que mais polui.

No que toca em particular as explorações em questão, os maus cheiros exalados, assim como a contaminação das linhas de água adjacentes, provocados por esta exploração, altamente perturbadores de todos quantos residem nas imediações, sendo os mesmos indicadores de provável não cumprimento da legislação em vigor para este sector.

Reitera-se que os efluentes de suinicultura demonstram ser altamente poluentes, uma vez que contêm concentrações significativas de matéria orgânica e de macronutrientes (N + P), comprometendo seriamente a qualidade da água, do solo e do ar.

Ainda, sempre se deverá dizer, que as suiniculturas são, actualmente, a nível nacional, uma das maiores fontes de poluição das águas superficiais e subterrâneas.

Também é de relevar, a poluição sonora provocada, em particular durante a noite, com milhares de suínos a grunhir, com fortes impactos e efeitos devastadores na saúde física e psíquica, derivado da impossibilidade de exercer um direito básico: no direito ao descanso, a um sono reabilitador, das cidadãs e dos cidadãos que vivem nas imediações das instalações suinícolas, implementadas em zonas urbanas.

A pequena dimensão das propriedades, o clima quente e seco, a natureza dos solos, a grande aglomeração de explorações em determinadas regiões, aliadas à falta de informação dos produtores e dos projectistas, bem como, aos sistemas de produção adoptados, intensivos e sem tratamento, constituem, de forma inequívoca, os principais factores condicionantes dos graves problemas de poluição, que em algumas zonas do País atingem níveis alarmantes, principalmente, nos distritos de Leiria, Lisboa, Santarém e Setúbal.

No tocante às Suiniculturas aqui em objecto, a sobrelotação de animais, a falta de cuidado na remoção de dejectos e perceres, os cheiros exalados, o ruído provocado bem como a falta, ou inexistente escoamento de águas residuais tem coartado directamente o direito a um ambiente saudável dos concidadãos.



De fato, por exemplo:

A Agro-Pecuária Valinho S.A, em vale da Rosa, freguesia de S. João Da Ribeira, concelho de Rio Maior foi mesmo alvo de uma deliberação de encerramento por parte da Câmara Municipal em 1998 e, até hoje, continua a laborar sem nada fazer para minimizar os efeitos diretos e indiretos altamente perturbadores de todos quantos residem nas imediações.

Quanto à BENEPEC - Agropecuária, Lda., sita na Rua Principal da aldeia de Póvoas, freguesia de Fráguas, concelho de Rio Maior, desde 1974 que a população desta aldeia tem solicitado a intervenção de diversas entidades competentes para a resolução deste problema. No dia 11 de Junho de 1984, a Secretaria de Estado do Ambiente chegou a declarar: “por deliberação da Câmara Municipal de Rio Maior, a referida pecuária deverá ser encerrada até 30 de Junho do corrente ano”.

Posteriormente, por Deliberação Camarária, de 22-10-2008 (tomada com base na informação n.º 25/2008, elaborada pelos serviços de urbanismo em 17-08-2008), em cujos termos se conclui não ser viável a legalização da exploração reclamada do ponto de vista do ordenamento do território e da gestão urbanística.

Em vão. O problema tem-se arrastado até aos dias de hoje. Não só não foi resolvido como se tem agravado nos últimos anos, nomeadamente em consequência de uma expansão notoriamente ilegal da suinicultura em causa.

Na sequência de um abaixo-assinado, subscrito por 95 moradores, a Câmara Municipal de Rio Maior procedeu a uma inspecção à suinicultura em causa, na qual, finalmente, “foi apurado que apenas algumas das construções estavam em situação regular”.

Com o desenrolar do processo. "Em 23-03-2015, concluiu a CCDR-LVT pela viabilidade do pedido de legalização das obras de ampliação e alterações efectuadas, sempre e na medida do que concluisse a DRAP-LVT". Esta, por sua vez, após reunião realizada com a Autarquia, deliberaram efectuar uma "vistoria conjunta ao local, na qual estiveram também presentes representantes da APA/ARH do Tejo e Oeste-Lisboa, da ARSLVT e GNR."

"Visitadas as instalações da exploração suinícola, em 30-06-2015, concluíram as entidades pela não existência de anomalias passíveis de causar danos significativos na população envolvente."

Perante a proximidade entre as suiniculturas e as habitações, não será adequado aqui o parecer emitido pela Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local, da Assembleia da República, no relatório final da petição n.º 131/XI/2ª, segundo o qual “deve ser garantida pelas autoridades competentes uma fiscalização frequente e adequada que verifique o cumprimento da legislação aplicável, de modo a minimizar os incómodos causados para a população”?



Apesar dos indícios de provável não cumprimento da legislação em vigor para este sector, e em face da inoperância das autoridades competentes, a poluição causada pelas suiniculturas instaladas, nestes concelhos, continuam a colocar em causa a saúde pública e a qualidade de vida da população e a proteção do ambiente, para além de prejudicar a economia local, ao provocar a desvalorização de propriedades e afastar população.

Continuam os intensos e muito frequente cheiros nauseabundos, a propagação de insectos e roedores, os ruídos ensurdecedores e o perigo de contaminação de solos e de massas de águas superficiais e subterrâneas – na área da bacia hidrográfica do rio Maior, afluente do rio Tejo.

Por último, a questão da Estação de Tratamento de Efluentes Suinícolas de Alcobertas, sita na freguesia com o mesmo nome, concelho de Rio maior, considerada pioneira quando entrou em funcionamento, em 1993, deixou de laborar, em 2008, com os riscos ambientais inerentes numa infra-estrutura localizada em pleno Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros (PNSAC).

Esta infra-estrutura surge devido ao crescimento da criação intensiva de suínos, na área do PNSAC, tornando-se a principal preocupação da Administração do Parque, já que atinge a bacia hidrográfica das Salinas de Rio Maior - zona onde os riscos de deterioração da qualidade dos recursos hídricos é mais elevada. Convém lembrar que as descargas de efluentes líquidos nas linhas de água e nas aberturas naturais (Algares) existentes na Serra, são as causas que contribuíram para o impacto ecológico negativo que este sector apresenta.

Perante esta situação, surge e procurando integrar e compatibilizar as componentes energética, ambiental e sócio-económica, o PNSAC, através da ADSAICA (Associação para o Desenvolvimento das Serras de Aire e Candeeiros) criada em 1990 pelos sete municípios da área do Parque, com o apoio do ICN e do Programa FEDER - VALOREN, implementou uma solução baseada no tratamento final e que se tornou no primeiro Sistema de Tratamento de Efluentes Suinícolas(ECTES).

Segundo, Isabel Paula Ramos Marques, "As tecnologias da digestão anaeróbica têm continuado a despertar um crescente interesse, mas o potencial dos materiais existentes a nível europeu continua subaproveitado. No que respeita a Portugal a muito pequena exploração (0-4 UDE Unidade de Dimensão Europeia) tem uma grande importância no contexto agrícola e as instalações colectivas de digestão anaeróbica constituem uma solução interessante na medida em que podem viabilizar economicamente o tratamento dos efluentes de pequenos produtores pecuários ou agro-insustriais. Um exemplo desta instituição é a Estação Colectiva de Tratamento de Efluentes Suinícolas de Alcobertas (Rio Maior), onde a capacidade associativa tornou possível a valorização dos efluentes produzidos por diversos suinicultores. A estação de Alcobertas tem funcionado de forma continuada ao



longo dos últimos dez anos. Contudo, a instabilidade na produção de efluentes suinícola levou a que a estação tenha operado em condições de sub-aproveitamento e gerado um baixo e oscilante caudal de biogás (2.328 e 11.414mp3s mêsp-1s). O funcionamento em condições optimizadas (tempo de retenção hidráulico de 15 dias) e em co-tratamento (efluente suinícola e água ruça, 30/ v/v), durante a campanha da azeitona, permitiria que a produção de gás atingisse volumes da ordem dos 30.000 mp3s mêsp-1s. Em consequência, seria possível aumentar a exportação de energia eléctrica (=65.000 kWhe mêsp-1s) e valorizar a energia térmica excedente (=40.000Whtmêsp-1s) através de uma aplicação de interesse local, como o condicionamento ambiental de uma exploração de produção vegetal. A digestão anaeróbica apresenta-se, assim, como um processo de valorização energética de recursos endógenos com valor económico associado que contribui para a resolução de problemas ambientais relacionados com a produção animal e a gestão de efluentes."

Em: A energia do biogás: caso de estudo em Alcobertas, Revista de Ciências Agrárias, 2005, vol. XXVIII, p. 351 - 362

Apesar do potencial da ECTES ter sido sub-aproveitado, durante o seu curto período de funcionamento, não foram tomadas medidas legislativas que determinassem a obrigatoriedade daqueles sectores entregarem, os efluentes suinícolas e as águas ruças, na ECTES, pelo contrário, foi desactivada e abandonada. Com o desmantelamento da ADSAICA, em 2010, e a decisão de devolução do Património a cada um dos municípios, em 2012 a ECTES foi entregue à Câmara Municipal de Rio Maior, esta por sua vez, entregou a sua gestão à Junta de Freguesia de Alcobertas. Não nos parece que esta Instituição esteja apetrechada e em condições de abarcar semelhante encargo.

2. A revisão da Convenção de Albufeira e os caudais ecológicos do rio Tejo

- a) Para quando se prevê a revisão da Convenção de Albufeira e que redefinição do regime de caudais, também para regime de seca, pretende o Governo negociar?
- b) Qual o ponto de situação relativamente ao grupo de trabalho que foi criado, com técnicos espanhóis e portugueses, para estudar a revisão da Convenção de Albufeira de forma a definir caudais para os actuais regimes de excepção, especificamente de seca, ainda durante o governo anterior?
- c) Pretende o Governo a implementação de um regime de caudais ecológicos estabelecidos de forma científica que garantam o bom estado ecológico das águas do rio Tejo, conforme previsto na Convenção de Albufeira, ou manter a atual definição de caudais mínimos no Protocolo Adicional à Convenção, que deveria ser meramente transitória?
- d) O Governo considera suficientes os caudais mínimos semanais e trimestrais estabelecidos na Convenção de Albufeira que, em nossa opinião, são pouco significativos por representarem, se cumpridos, respetivamente, apenas 12% e 36% do caudal anual?



- e) O Governo pondera solicitar a rectificação da faculdade de transferência por parte de Espanha, de águas da bacia hidrográfica do Tejo para outras bacias hidrográficas, até ao valor de 1000 hm³/ano (definido no nº 1 b do Anexo ao Protocolo Adicional da Convenção de Albufeira), que incorretamente foi assumido do regime do Convénio de 1968, uma vez que Espanha não cumpriu as contrapartidas históricas para a elevação deste valor acima dos 600 hm³/ano?

Com efeito, apenas 600 hm³ destes 1000 hm³ foram inicialmente autorizados e os 400 hm³ que seriam acrescidos numa segunda fase nunca chegaram a ser autorizados visto que Espanha não cumpriu as contrapartidas históricas estipuladas para esse efeito.

Além disso, o volume de 600 hm³ apenas foi alcançado uma vez em quase 30 anos de funcionamento do transvase, nos quais se transvasou uma média de 200-300 hm³ por ano, por falta de disponibilidade de água.

Assim, deverá solicitar-se a imediata supressão da reserva de 1.000 hm³ para transvases do Tejo prevista no Convénio de Albufeira visto que não existem estes excedentes na bacia hidrográfica do Tejo e que os transvases dessa dimensão contrariam quer a lei espanhola quer a Diretiva Quadro da Água (DQA).

- f) O Governo tomou ou pretende tomar uma posição junto do governo espanhol que seja desfavorável aos transvases realizados em Espanha da bacia hidrográfica do Tejo para a do Segura, debilitando o troço médio do rio Tejo em Espanha e diminuindo a quantidade de água da cabeceira do Tejo que chega às barragens da Estremadura espanhola e, portanto, diminuindo a quantidade de água disponível para garantir um maior nível de caudais a passar para Portugal na barragem de Cedillo?
- g) Qual a posição do Governo português quanto à possibilidade construção de um novo transvase do rio Tiétar, afluente do Tejo, desde a barragem de Valdecañas na Estremadura espanhola até ao atual transvase Tejo - Segura do Tejo visto a Junta da Estremadura já ter realizado um estudo de viabilidade para este transvase, e que, a 11 de Janeiro de 2016, foi solicitado ao governo espanhol a sua construção pelo Sindicato Central de Regantes do Aqueduto Tejo-Segura (SCRATS), o que colocaria em causa o nível de caudais a passar para Portugal e em risco o estabelecimento de caudais verdadeiramente ecológicos na Convenção de Albufeira?
- h) O Governo prevê que venha a ser regulado na Convenção de Albufeira uma gestão coordenada das barragens portuguesas e espanholas para assegurar um nível de caudais adequados a um bom estado ecológico das águas do rio Tejo?
- i) Como acompanha o Governo, e com base em que informação, o cumprimento dos caudais mínimos e a qualidade da água estabelecidos na Convenção de Albufeira?



3. Os caudais ecológicos das barragens de Belver e Fratel

- a) Foram acordados ou impostos aos concessionários caudais ecológicos pelo Governo para as barragens de Fratel e Belver e desde quando estão em vigor? Qual o método utilizado para a determinação destes caudais?
- b) Qual o ponto de situação do grupo de trabalho que foi constituído para definir os caudais ecológicos nas barragens de Fratel e Belver?

4. A reposição da conectividade fluvial

Atualmente, no curso do rio Tejo temos várias barreiras à conectividade fluvial, o açude de Abrantes e o açude da PEGOP nas Mouriscas, que impedem a conectividade fluvial prejudicando a progressão de espécies ao longo do rio e a passagem de pequenas embarcações, e as barragens de Fratel e Belver que nunca contemplaram qualquer mecanismo para garantir a conectividade fluvial.

Quais as diligências ou intervenções que o Governo pondera realizar no sentido de reposição da conectividade fluvial no açude de Abrantes e no açude da PEGOP nas Mouriscas permitindo a passagem de peixes e de embarcações de pequeno porte?

5. A poluição radiológica e a central nuclear de Almaraz

- a) Qual a situação de contaminação radiológica no rio Tejo e pretende o Governo tomar posição no sentido de expressar junto do Governo espanhol a necessidade de encerrar a central nuclear de Almaraz em 2020, no termo do seu atual prazo de funcionamento?
- b) Está prevista a monitorização radiológica das águas do rio Tejo à entrada em Portugal, junto à barragem de Cedillo ou o acesso das autoridades portuguesas à informação de monitorização radiológica do rio Tejo junto às centrais nucleares de Trillo e Almaraz?
- c) Qual o grau de execução da determinação governamental no sentido das autarquias reverem os seus planos de emergência de proteção civil para conterem o risco de acidente nuclear na central nuclear de Almaraz?

6. A valorização do património humano e edificado para o desenvolvimento das populações e regiões ribeirinhas

O proTEJO considera importante o aproveitamento e valorização do património humano e edificado como elemento fundamental para o desenvolvimento das populações e regiões ribeirinhas.

Quais as medidas do Governo para preservar do património humano e edificado das regiões ribeirinhas, como por exemplo, a valorização da cultura avieira e das suas aldeias, a recuperação dos moinhos de maré, a musealização das artes da pesca tradicional no rio Tejo (Ortiga), bem como a preservação da atividade de construção de embarcações tradicionais?



7. O acompanhamento do PGRHT de 2015/2021 e o 3º Ciclo de Planeamento

- a) Qual o ponto de situação e de execução do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo de 2015/2021 no que respeita à execução de medidas que permitem a despoluição do rio Tejo e seus afluentes?
- b) Quais as perspetivas de coordenação da elaboração do plano de 3º ciclo (2021-2027) com a Confederación Hidrográfica del Tajo em Espanha? É previsível que seja elaborado um plano único e integrado para a bacia do Tejo portuguesa e espanhola cumprindo o princípio de unidade de gestão da bacia hidrográfica da Diretiva Quadro da Água?

8. Os riscos de contaminação da bacia do Tejo pelas cinzas dos grandes incêndios

Quais as medidas prevenção e minimização que o Governo está a ponderar implementar no sentido de reduzir os riscos de degradação da água quando as cinzas dos incêndios forem arrastadas para o rio Zêzere e ribeiras afluentes?

9. A construção do novo aeroporto no Montijo e a afetação dos ecossistemas estuarinos e da Reserva Natural do Estuário do Tejo

O Governo realizou estudos de impacto ambiental das diversas alternativas propostas para construção do novo aeroporto sobre os ecossistemas estuarinos e da Reserva Natural do Estuário do Tejo sobre o Estuário do Tejo? Quais os resultados ou atualizações desses estudos?

De acordo com um especialista em planeamento ambiental chegou-nos a seguinte apreciação:

“A solução de construção do aeroporto civil na base aérea do Montijo parece absolutamente inviável, do ponto de vista ambiental e de segurança aeronáutica, pela proximidade da cabeceira da pista à reserva natural do estuário do tejo (são basicamente contíguas), numa relação que nunca poderá ser tranquila uma vez que algumas das principais rotas de migração diurna de espécies de aves aquáticas fazem-se precisamente ao longo da margem norte da península em que se insere a base aérea.

Além disso, colocar-se-iam A320 e 737 a descolar diretamente para cima de uma das zonas húmidas mais importantes da Europa, protegida pela Rede Natura 2000, Reserva Natural, ZPE, SIC, Sítio Ramsar, e que inclui o habitat de múltiplas espécies de aves protegidas por diretivas comunitárias.

Existe a possibilidade de um esquema com a localização da única pista atual cuja orientação seria viável para a aviação civil ou de reconstruir a pista com uma orientação idêntica à da Portela que permitiria uma operação simultânea de ambas as pistas.

Em ambos os casos, as descolagens sul-norte e aterragens norte-sul atravessariam o "coração" da reserva natural, com os sítios de maior importância (e grau de proteção) marcados a verde-claro e os de nível II a azul-claro.



Por exemplo, vários bandos de Colhereiros movimentam-se diariamente entre a Ponta da Erva e sapais de Pancas (logo a nordeste da península) e os esteiros do Seixal e Corroios. Esta e várias outras espécies de aves de grandes dimensões cruzarão, assim, o corredor de aterragem/descolagem imediatamente a norte da cabeceira da pista do Montijo.

Existe assim um risco de colisão inaceitável que coloca em risco a segurança aeronáutica (motivo que já tinha sido invocado para rejeitar alguns alinhamentos de pista em Rio Frio). Por maioria de razão, se o problema era inaceitável em Rio Frio, muito pior será no Montijo, onde os movimentos e proximidade dos corredores de circulação de aves e aeronáuticos é muito maior e as ocorrências muitíssimo mais frequentes.

Para além do impacto direto que a construção da pista poderá representar, incluindo movimentações de terra ou (espera-se, impensável) até aterros para prolongar a pista para o interior do estuário, há ainda a perturbação das áreas de reprodução de aves protegidas por legislação europeia.

Por esse motivo, existe uma interdição de sobrevoo à Lezíria Grande do Tejo, que já hoje é frequentemente desrespeitada pela Força Aérea, e que seria incompatível com o tráfego civil.”

10. O colapso do Mouchão da Póvoa

Qual a posição e fundamentos do Ministério do Ambiente sobre o restabelecimento ou colapso do Mouchão da Póvoa?

Atualmente existem vários grupos a defender que seja restabelecida a integridade do dique que protegia o Mouchão com vista ao restabelecimento do "polder" (ilha artificial) que o constituía por considerarem que a situação atual coloca em causa a biodiversidade do estuário do Tejo e a atividade agrícola ali existente.

No entanto, existe outra corrente com uma apreciação contrária que considera que neste momento o interior do mouchão estará já a ser colonizado por sapal, habitat muito mais raro e interessante, do ponto de vista ambiental, que o tipo de terreno agrícola que ocupava o mouchão.



Além disso, argumenta que o grau de salinização dos solos decorrente da sua atual imersão seria já irreversível, e que apenas décadas de constante irrigação com água doce poderiam reverter a situação, pelo que não seria possível restabelecer o mouchão "seco" e o campo de cultivo.

Considera ainda que o Mouchão colapsou fundamentalmente pela incúria dos proprietários, que foram negligentes na manutenção dos diques ao longo de décadas.

O episódio de colapso do Mouchão pode ser utilizado pelo Estado para expropriar os terrenos, ao abrigo do Artigo 14.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de Novembro (Titularidade dos Recursos Hídricos):

«Avanço das águas

1 - Quando haja parcelas privadas contíguas a leitos dominiais, as porções de terreno corroídas lenta e sucessivamente pelas águas consideram-se automaticamente integradas no domínio público, sem que por isso haja lugar a qualquer indemnização.

2 - Se as parcelas privadas contíguas a leitos dominiais forem invadidas pelas águas que nelas permaneçam sem que haja corrosão dos terrenos, os respetivos proprietários conservam o seu direito de propriedade, mas o Estado pode expropriar essas parcelas.»

A totalidade do Mouchão se insere na Reserva Natural, que é REN e Domínio Público Hídrico, pelo que a fixação de sapal neste novo elemento de leito estuarino poderá ser reconhecido como altamente benéfico para o interesse público e encorajado, até como elemento-piloto para testar a capacidade de fixação/recolonização de habitat de sapal no estuário do Tejo, que seria um elemento fundamental na resiliência dos habitats estuarinos face à subida das águas do Mar.